

**DECRETO Nº 21.357, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

Determina ponto facultativo no dia 10/07/2026, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º No dia 10 de julho de 2026 não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Parágrafo único. No dia de que trata este artigo, não haverá interrupção nos plantões de atendimento dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 2º Caberá aos Secretários das Pastas e aos Presidentes das Autarquias Municipais, baixar normas complementares a fim de garantir a regularidade e organização dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa